

Estamos na mão do TSE

Ricardo A. Setti *

Agora, ficou mais fácil para o Tribunal Superior Eleitoral decidir. As duas reportagens publicadas ontem e anteontem pelo **JORNAL DO BRASIL** sobre a sucessão de tramóias e negociatas que embalaram a candidatura do animador de televisão Silvio Santos à Presidência da República por esse balcão de trampolinagens chamado PMB conferiram ao caso a moldura definitiva, se ela por acaso ainda fosse necessária.



Tráfico de influências, conversas sobre dinheiro, interesses subalternos — segundo as revelações dos repórteres Teodomiro Braga e Tereza Cardoso, da sucursal do *JB* em Brasília, nada faltou às “articulações” para que o candidato surgido dos porões do Palácio do Planalto colocasse em seu baú a legendeca de aluguel desse inacreditável e triste personagem, o pastor, latifundiário e eterno candidato sem votos Armando Corrêa.

Já há, desde o primeiro momento dessa história de horrores, motivos de sobra para que o TSE, guardião máximo da correção e da dignidade das eleições no país, barre o caminho para a candidatura pára-queda de Silvio Santos. Não pode haver dúvida de que a atual lei de inelegibilidades, embora anterior à Constituição de 1988, por ter sido aprovada em 1970, está em vigor em tudo o que não conflita com a Carta Magna. Alguns dos maiores juristas do país já se pronunciaram claramente nesse sentido. Imaginar, em princípio, o contrário seria admitir o caos jurídico. O Código Civil, então, que é de 1917, estaria revogado por ter sido aprovado oito décadas antes da nova Carta? E a legislação trabalhista? E a legislação fiscal? E a lei do inquilinato? E a legislação sobre o Sistema Financeiro da Habitação ou a Previdência Social? É óbvio que todos os dispositivos legais estão em vigor em tudo o

que não conflitem com a Constituição e até serem expressa ou implicitamente revogados por leis posteriores.

Estando em vigor a lei de inelegibilidades, Silvio Santos não pode ser candidato. É público e notório que se trata do proprietário, dono, controlador, instância máxima de uma rede de televisão. E a lei obriga a que, nesse caso, a pessoa em questão se desvincule de seus afazeres com uma antecedência mínima de seis meses em relação à data das eleições. O falecido deputado José Bonifácio cunhou expressão definitiva para definir governo: é quem nomeia e demite, arrecada e paga, prende e solta. Pois bem, Silvio Santos faz o equivalente a tudo isso em seu Sistema Brasileiro de Televisão. Constituem pura piada

“Todo o processo da candidatura Silvio Santos está repleto de erros formais e espeztezas jurídicas, a começar por uma ata forjada.”

as alegações de Silvio de que é um “simples acionista” do SBT, no qual trabalha apenas como apresentador de programas. A quem teria o governo Figueiredo feito a concessão de uma rede de televisão com o espólio da falida Tupi? Era, por acaso, um ectoplasma de Silvio Santos a pessoa que assinou os contratos? O próprio Silvio, num ato falho cometido na semana passada diante das câmaras da televisão e de mais de uma dezena de repórteres, referiu-se ao fato de forma inequívoca na primeira pessoa: “A concessão que Figueiredo me deu” foi a expressão que deixou, sem maiores cuidados, escapar.

Só essa violação da lei que constitui sua presença no páreo eleitoral sem ter deixado de lado suas funções em uma rede de televisão seria motivo suficiente para que o TSE barrasse as pretensões do animador. Mas exis-

te toda uma cadeia de irregularidades no caso. Há fortes sinais de que esse PMB não cumpriu requisitos mínimos da legislação eleitoral. Todo o processo de registro da candidatura Silvio Santos, como também o **JORNAL DO BRASIL** demonstrou, está repleto de erros formais e espeztezas jurídicas, a começar por uma ata forjada.

Mais que tudo, porém, o tribunal, que é uma corte política, e como tal sintonizada com as aspirações mais elevadas da sociedade, deve levar em conta o clima de turvas negociações que envolveu todo o episódio e que o *JB* expôs com crueza a partir do testemunho da própria figura desse Corrêa — uma candidatura presidencial urdida entre exigências de propinas e convescotes de que participaram figuras com folha corrida recheada, problemas na Justiça e até passagens por manicômio judiciário, e recordada por alguns de seus principais protagonistas, *comme il faut*, em meio a apelidos vexatórios, palavras de baixo calão e boas gargalhadas de zombaria.

A esse ponto chegamos, mas o país espera que dele o TSE não deixe as coisas passarem. O tribunal, que foi capaz de não se deixar prender a detalhes formais da legislação e antecipar para depois de amanhã um julgamento que, seguidos todos os prazos, poderia dar-se em cima da hora, inviabilizando seus resultados, saberá olhar esse conjunto de vergonhas e decidir pela extirpação do mal pela raiz.

Como poucas vezes em um século de República, o país está de olhos voltados para o Judiciário. Não é apenas a dignidade da eleição que está em jogo: é a própria vergonha na cara da nação que se precisa, nestes momentos, manter. Trinta anos de espera por eleições limpas não podem ser atirados na cesta do lixo da História em nome de interesses mesquinhos e por meio de métodos que escarnecem do eleitorado e humilham a cidadania.

Com a palavra, o TSE.